

Governador defende o direito dos povos ao . . .

(Conclusão da 1.ª página)
nidades de desenvolvimento, mantidos em economia reflexa, condicionados a interesses externos e a subordinações políticas.

Outra doutrina, que a consciência moral, histórica, social e política contemporânea repele, é a de hegemonias ou distribuição, pelas superpotências militares e industrializadas, de zonas de dominação geo-políticas. Sob o império de tal ordem, os povos em desenvolvimento não têm o direito a estabelecer, em razão de seus interesses nacionais permanentes, as linhas de seu próprio desenvolvimento econômico. Todos os povos, sem distinção de raça, cor, credo, geografia ou regime político, têm o direito a desenvolver, no seu interesse legítimo, todas as potencialidades de suas riquezas territoriais e humanas. Não há, pois, soberania, sem desenvolvimento. Não há desenvolvimento sem autodeterminação. E não há autodeterminação, se as superpotências industrializadas, com egoísmo, impedirem, pela violência militar, pressões ou métodos invisíveis, mas eficazes, de domínio econômico, o livre desenvolvimento das nações que submetem. O acesso à industrialização, sem imposições de tarefas específicas, ou com a divisão de trabalho, ditadas pelos exclusivos interesses das potências industrializadas, é um direito a que nenhum povo, nenhum governo, pode renunciar sem sacrifício de seu destino, do seu bem-estar, de sua segurança e do seu futuro. Autodeterminar-se é, pois, não sujeitar-se às imposições de mera complementaridade industrial em benefício das potências industrializadas. Temos o direito de produzir, em nossa terra, com tecnologia brasileira, com capitais financeiros e técnicos absorvidos, sem rejeitar, antes aceitando-a, a cooperação estrangeira, mas com inabalável disposição de integrá-la no País.

UMA POLÍTICA DE INDUSTRIALIZAÇÃO E COMÉRCIO EXTERIOR

Nesse sentido, sem nacionalismo emocional, que obscurece a razão e excita preconceitos, devemos, nós brasileiros, e latino-americanos em geral, defender, com vigorosa unidade, uma política de industrialização e de comércio exterior que corresponda às necessidades legítimas de desenvolvimento de nosso Continente e de nossos países.

Assim, devemos lutar, sobretudo ao nível do esclarecimento popular, na frente interna, e nos organismos internacionais, a que nos filiamos, por uma política de industrialização ou de comércio exterior que:

a) Impeça a demarcação, em nosso país, de áreas reservadas apenas para complementar, em caráter dependente, as economias dos países de industrialização avançada;

b) Estimule, com urgência, a instalação de setores industriais, de alto nível tecnológico, indispensáveis à nossa segurança, a fim de que não mais sejamos clientela subalterna de recursos, técnicas e equipamentos imprescindíveis àquela finalidade suprema;

c) Institua, em nossa econo-

Atendida reivindicação dos estudantes de Guaratinguetá

O governador Abreu Sodré, atendendo solicitação que lhe fez o deputado federal Henrique Turner, chefe de sua Casa Civil, autorizou a Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo a incluir no plano de construção do Ginásio de Esportes do próximo ano a cidade de Guaratinguetá.

Atendeu, assim, o governador Sodré apelo formulado ao deputado Henrique Turner pelo Instituto de Educação "Conselheiro Rodrigues Alves", daquela cidade — um dos mais antigos e tradicionais do Estado — em nome dos 3 mil alunos que frequentam seus cursos.

ma, o comando brasileiro do processo de industrialização, pois é atentatório à segurança, à prosperidade do país, e deslealdade à generosa hospitalidade que oferecemos, impedir, por decisão do exterior, que as sucursais de empresas industriais estrangeiras, aqui localizadas, exportem os seus produtos, conquistando, na livre competição internacional, novos mercados para o Brasil;

d) Eliminam-se, por ser expressão de hipocrisia internacional, as supostas razões ideológicas no comércio internacional, pois a regra realista, praticada pelas potências industrializadas e pelos centros de comércio do mundo, é a do legítimo interesse recíproco; cabe aos governos reforçar nossos dispositivos de segurança, a fim de, livremente, comerciar com todos os povos;

e), Adotar agressiva política de comércio exterior, como decisão de Estado e não de grupos privados, sobretudo de produtos industrializados, pois nestes se exportam valores remunerados na economia interna;

f) Rever a política dos chamados auxílios e ajudas, e substituí-la por uma política de preços justos e remuneradores, nos mercados externos, de matérias-primas, e produtos semi-acabados, produzidos pelos países em desenvolvimento. A realidade é que, na medida em que se aumentam as nossas toneladas exportadas, num enorme esforço físico da Nação, diminuem os valores em divisas recebidos pelo País;

g) Adotar incentivos à produtividade empresarial para que possa competir nos mercados do exterior.

SENHOR EMBAIXADOR

Meus Senhores
Esta exposição soviética de comércio e indústria, como as exposições da Itália, Japão, Inglaterra e Estados Unidos, realizadas em São Paulo, centro industrial e empório comercial do Brasil, é mais um passo na expansão de nosso intercâmbio econômico. A União Soviética é, para os nossos produtos, um grande mercado que dispensa intermediários alienígenas.

Esperamos que tais relações sejam incrementadas no interesse de nossos povos. O comércio exterior é, também, teste da soberania de um povo. Queremos ser livres para comprar, para vender e para viver. Que esta exposição seja mais uma contribuição para o ideal a que aspiram todos os povos: O bem-estar, a liberdade e o progresso".

Campanha de formação e ampliação de bibliotecas escolares

Inicia-se hoje a campanha de formação e ampliação de bibliotecas escolares, como parte das comemorações da Semana do Livro, promovida pela Fundação Para o Livro Escolar, juntamente com a Comissão Estadual do Livro Didático, Uniformes e Distintivos Escolares e Instituto Nacional do Livro. Deverão participar desta campanha todos os estabelecimentos de ensino, através de seus diretores, os quais coordenarão a arrecadação de livros e, em seguida, remetê-los à F.L.E. uma relação das obras doadoas, em conformidade com o comunicado da Comissão Estadual do Livro Didático n.º 16-69 de 15-10-69.

Após o encerramento, em sessão solene na Câmara Brasileira do Livro, aos estabelecimentos que conseguiram maior arrecadação de livros será conferido um prêmio no valor de NCr\$ 500,00, também em livros, pela Fundação Para o Livro Escolar e, outros mais, pelas casas editoras que estão cooperando nesta campanha. Os respectivos prêmios estarão expostos, durante a semana, nas dependências da Comissão do Livro Didático, instalada no Instituto de Educação "Caetano de Campos".

Governo realiza binômio educação pelo trabalho

A Secretaria da Promoção Social, através do Departamento de Migrantes, está integrada no plano determinado pelo governador Abreu Sodré de implantação dos programas educação pelo trabalho. Nesse sentido determinou e vem mantendo cursos de capacitação de pessoal, a fim de fornecer aos migrantes uma possibilidade de integração na sociedade e de competição no mercado de trabalho.

No dia 29, às 19.30 será realizada a solenidade de formatura dos cursos de pintores e de pedreiros, que foram realizados para atender aos migrantes abrigados no Departamento.

O deputado Felício Castellano parabenizará as turmas e a solenidade será no salão de reuniões do Departamento de Migrantes, na rua Visconde de Parnaíba, 1316.

TALÃO CONVOCA PREMIADOS

A Comissão Permanente Talão da Fortuna está convocando os contemplados no sorteio realizado em 9 de maio, relativo à 40.ª série, a comparecerem à sua sede, av. Ratel Pestana, 300 — 7.º andar, até o dia 9 de novembro, data em que se expirará o prazo para recebimento de seus prêmios, os seguintes premiados: Almira Absy, rua 25 de Março, 1277 — apto. 66; Alcyr Correa Lemos, av. Nova Cantareira, 3453; Bessie F. Ozorio de Oliveira, rua Cincinato Braga, 439; Benito Marcó, rua Ricardo Figueiredo, 39; Clarice Inês Alves Hipólito, av. Sapopemba, 1029 — apto. 14; Marlete A. Ferrer, rua Chanês, 234; Mário Pasano, av. Paulista, 1745 — apto. 715; Márcio Meri de Souza Campos, praça Antonio Prado, 6; Valdomiro Antonio de Moraes, rua Francisco Menegol, 1449 (Ermelindo Matarazzo) e Waldete Correa Silva, rua Parabum, 6, munidos do respectivo talão e documento de identidade.

210 luminárias e parque infantil para municípios

O deputado Orlando Zancaner, titular da Pasta de Cultura, Esportes e Turismo do Estado, assinou convênio com vários municípios, no sentido de fornecer, em regime de comodato, 210 luminárias e parque infantil, além de 2 projetores extra-reforçados. Segundo os entendimentos com as Prefeituras, foram beneficiadas as localidades de Guarará (40 luminárias), Manduri (30 luminárias), Marília (80 luminárias) e Rifaína (30 luminárias). No esquema de atendimento de reivindicações para cidades do interior, prestigiando projetos de interesse turístico, ressalta-se, ainda, a cessão também em regime de comodato, de um parque infantil completo e dois projetores para Rifaína e Santa Adélia, respectivamente. As Prefeituras arcarão com as despesas de instalação e pagamento de mão de obra.

AVISO

Acha-se à venda na Imprensa Oficial do Estado, à Rua da Glória, 346, o folheto contendo as leis:

LEI N.º 10.319, DE 16-12-1968

E

LEI N.º 10.320, DE 16-12-1968

REFERENTES

AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

IMPrensa Oficial do Estado

DIÁRIO OFICIAL

RUA DA GLÓRIA N.º 358 — SÃO PAULO

Diretor: Wandick Freitas

Gerente: Gabriel Greco

Diretor de Redação Substituto: Albino Guimarães Amaral

Telefones

Diretoria 278-5653
Gerência 278-5886
Expediente 278-7343
Seção do Pessoal 278-7132
Contadoria 278-5897
Tesouraria e Publicações 278-5815
Assinaturas e Arquivo 278-5859
Redação 278-4096
Revisão 278-5753
Oficina do Jornal 278-5688
Impressão e Manutenção 278-7142

SEÇÃO DO MATERIAL (Almoxarifado)
SERVIÇOS DE ARTES GRÁFICAS
Rua da Glória, 891 278-5724
Rua dos Estudantes, 394
Chefia 278-3543
Oficinas 278-0644

Venda avulsa

NÚMERO DO DIA NCr\$ 0,20
NÚMERO ATRASADO NCr\$ 0,25

Assinaturas

DIÁRIO DA JUSTIÇA · DIÁRIO DO EXECUTIVO
DIÁRIO DE INEDITORIAIS

ANUAL NCr\$ 30,00
SEMESTRAL NCr\$ 15,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses, são contados do dia imediato ao que constar do recibo

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

PARA A COMPRA DE IMPRESSOS EM GERAL, COLEÇÕES DE LEIS E DECRETOS, FOLHETOS, SEPARATAS, JORNAIS ATRASADOS, E PARA CONSULTA

RUA DA GLÓRIA N.º 346

— 73 —

ESTADO VAI INICIAR POLÍTICA DE . . .

(Conclusão da 1.ª página)
tação ininterrupta do planejamento, avaliação incessante dos resultados".

Falou ainda o prof. Zeferino Vaz, reitor da Universidade de Campinas, que depois de referir-se às dificuldades que encontrou quando secretário da Saúde, em administração anterior, enalteceu a reforma recém-implantada nesta Pasta. Aludindo especificamente ao Conselho Estadual de Saúde, disse que o órgão representa "uma autêntica democratização da política da saúde pública", política essa que doravante poderá ser exercida agressivamente em benefício da população paulista.

O CONSELHO
O Conselho Estadual de Saúde, já empossado, é constituído por

personalidades de destaque em nosso meio científico, indicados pelos seguintes órgãos e entidades: dr. Gil Soares Bairão, Associação Paulista de Medicina; prof. Paulo Cesar de Azevedo Antunes, Associação Paulista de Hospitais; eng. Agostinho Mingione, Instituto de Engenharia; prof. José Pinto Antunes, Universidade de São Paulo; prof. Rodolfo dos Santos Mascarenhas, Faculdade de Higiene e Saúde Pública, da USP; prof. Silveiro dos Santos Carvalho, Universidade de Campinas; Clarice Della Torre Ferrarini, Associação Brasileira de Enfermagem; dra. Evelyn Macked de Castro Sá, Associação Paulista de Técnicos de Administração; e dr. Décio Pacheco Pedrosa, Instituto Nacional de Previdência Social.

Maior exportação de produtos textéis

Sugestões para incremento das exportações textéis de São Paulo foram entregues ontem ao secretário da Fazenda, Sr. Arróbas Martins, pelo presidente do Sindicato da Indústria de Fiação e Tecelagem do Estado, Sr. Luiz Américo Medeiros.

Estas sugestões serão analisadas pela Assessoria Econômica do gabinete do secretário da Fazenda.

DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO DE 22 DE OUTUBRO DE 1969

Dispõe sobre cessão, em comodato, de veículo usado à Prefeitura Municipal de Angatuba

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica autorizada, em deferimento ao pedido objeto do Expediente GE n.º 2473-69, a cessão em comodato, por tempo indeterminado, à Prefeitura Municipal de Angatuba, de um veículo usado Perua Kombi Volkswagen, ano 1961, motor n.º B-60903, PI-1476, pertencente à Secretaria da Agricultura — CATI, e declarado excedente pela Divisão Estadual de Material Excedente, da

Coordenação da Administração de Material, a Secretaria do Trabalho e Administração.

Artigo 2.º — A cessão de que trata este decreto ficará revogada se o veículo a que se refere o artigo 1.º não for retirado dentro de 30 dias.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 22 de outubro de 1969.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Antônio José Rodrigues Filho, Secretário da Agricultura

José Henrique Turner, Secretário de Estado — Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 22 de outubro de 1969

Maria Angélica Galiazzi, Responsável pelo S.N.A.